



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Dispõe sobre a denominação da Rua "D" do loteamento residencial Bela Vista II de Rua "Catarina Torres Mercadante Leite do Canto"

Art. 1º A Rua "D" do loteamento residencial Bela Vista II passa a denominar-se "Rua Catarina Torres Mercadante Leite do Canto".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “D” do loteamento residencial Bela Vista II, com o nome de Catarina Torres Mercadante Leite do Canto, temos em mente homenagear uma jovem de valor, que muito amou nossa cidade.

Como florzinha, ela coloriu, perfumou e embelezou as vidas de familiares e amigos e de todos que com ela conviveram! Essa florzinha é a Catarina Torres Mercadante Leite do Canto, 22 anos, nascida em Assis, no dia 1 de junho de 2000, filha de Juliano Mercadante Leite do Canto e de Mana Mercadante.

Menina doce, alegre, carinhosa, com personalidade forte e sempre prestativa com as pessoas ao seu redor. Em toda sua trajetória, fez inúmeras amizades e por onde passou deixou sua marca, que era de ternura e afeto por todos. Sempre gostou de reunir a família, na escola foi uma excelente aluna, interativa e sempre com um sorriso no rosto.

Justiceira... isso ela sempre foi!! não admitia ver injustiça, preconceito, pessoas passando necessidades, que sempre ia na frente para tentar ajudar e defender quem precisava, da melhor maneira possível.

Era a filha do meio, seus irmãos Pedro Mercadante Leite do Canto Neto, 27 anos e Juliano Mercadante Leite do Canto Filho, 11 anos tiveram o privilégio de conviver com uma menina tão especial como era, foi e sempre será a Cati, como era carinhosamente chamada.

Terminou o Ensino Médio e foi fazer a faculdade de Direito, onde cursou um ano e meio e trancou, porque o que ela queria mesmo era a MEDICINA! Fez sozinha a sua matrícula num cursinho e logo prestou vestibular na UNIMAR. Passou e começou a fazer o que mais queria na vida, ser médica, uma profissional com interesse genuíno em SALVAR VIDAS! Assim, ela se dedicava intensamente aos seus estudos, mesmo lidando com cansaço mental e sua rotina corrida, ela sabia que todo esse esforço valeria a pena porque iria realizar o seu grande sonho!

Faltava pouco, até o caminho dela cruzar com um motorista irresponsável que tirou a sua vida! Cheia de planos e sonhos, no dia 29 de janeiro de 2023, domingo, as 19h30 horas, no quilômetro 365 da Rodovia Rachid Rayes (SP-333), em Echaporã, entre Assis e Marília, a Cati se foi ficando presa às ferragens de seu carro, e o óbito foi constatado ainda no local.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

A notícia foi recebida com desespero e profunda tristeza por todos. Uma experiência devastadora que logo comoveu milhares de pessoas pedido justiça, nos diversos tipos de mídias e redes sociais da internet.

Infelizmente, por uma negligência no trânsito, todos perderam a tão amada Catarina, a qual deixou um legado de amor ao próximo! Legado esse, muito semelhante ao que deixou seu avô Pedro Mercadante, com quem gostava de estar sempre junto e de dar aquele abraço tão desejado. Tudo o resto eles possuíam: a convivência, os ensinamentos tão preciosos e toda a esperança que o avô tão bem lhe transmitia.

Seu avô era uma inspiração para todos e sua companhia a mais procurada, pois além de toda a sabedoria que ele carregava, tinha ótimos conselhos e muitas histórias para compartilhar. Hoje eles estão juntos, cuidando e olhando para quem aqui ficou, tendo no coração as boas e felizes lembranças, os importantes momentos que foram vivenciados, sendo que nada nesse mundo será capaz de abalar o vínculo de amor e carinho existente entre nós.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da jovem *Catarina Torres Mercadante Leite do Canto*, merecedora desta justa honraria.

Assis, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 39/23 – AL

Assis, 07 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JR.
Vereador - PDT



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 03 de Agosto de 2023.

OF.CAD Nº. 020/2023

Ilmo. Sr.

Fernando Pereira Sirchia Jr.

Vereador

Assunto: Resposta ao Of. 39/23 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "D" do loteamento residencial Bela Vista II ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais